



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Periferias

**3º TERMO ADITIVO - 01/2026 AO TERMO
DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº
005/2023 - TRANSFEREGOV Nº 950660**

1. DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

- 1º) Atualização do período da vigência para: 30/09/2026.
- 2º) Atualização do PLANO DE TRABALHO

2. JUSTIFICATIVA:

De acordo com a justificativa apresentada pela UFPB (6498113), a solicitação para prorrogar a vigência do TED fundamenta-se no art. 10, §1º, inciso II, alínea "c" e, de acordo com a Coordenação do instrumento, o que motivou a alteração foram interferências imprevistas e paralisações institucionais que impactaram diretamente o cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho, além de entraves operacionais inerentes à execução descentralizada via fundação de apoio. Entre os motivos expostos, estão:

- a) Paralisação institucional decorrente de greve;
- b) Dificuldades operacionais para viabilização da execução financeira;
- c) Reimplantação do Posto Territorial;
- d) Ajustes para execução da praça comunitária;

3. UG/GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: : Guilherme Simões Pereira

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Departamento de Regularização, Urbanização Integrada e Qualificação de Territórios Periféricos

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.114 de 24 de janeiro de 2023.

2. UG SIAFI

Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **560025**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Nome da autoridade competente: MÔNICA NÓBREGA

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFPB

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA Nº 198/2025 - REITORIA - SGA (11.01.50)-(SEI 6031183).

2. UG SIAFI

Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153065**

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas entre as partes, não alteradas pelo presente instrumento.

5. 4. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A unidade gestora repassadora providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União, nos termos do art. 14 do Decreto 10.426/2020.

GUILHERME SIMÕES PEREIRA
Secretário Nacional de Periferias
Responsável Unidade Descentralizadora

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Reitora da Universidade Federal da Paraíba
Responsável Unidade Descentralizada

80000.011703/2023-05

6498613v1



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Simões Pereira, Secretário Nacional de Periferias**, em 06/03/2026, às 15:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Domiciano Dantas Martins, Usuário Externo**, em 13/03/2026, às 17:25, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6498613** e o código CRC **B74B79E0**.
